



PREFEITURA DE ARAPIRACA

DECRETO Nº 2.297 DE 11 DE ABRIL DE 2012

Abre ao Orçamento Vigente, Lei nº 2.784/2011, Crédito Adicional do Tipo Suplementar, e Adota Providências Correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, devidamente, autorizado pelo art. 6º da Lei nº 2.784/2011 (Lei Orçamentária para 2012).

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento municipal vigente, Lei nº 2.784 de 29 de dezembro de 2011, Crédito Adicional, do Tipo Suplementar, no valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), destinado à implementação do projeto adiante especificado.

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Função: 17

Subfunção: 121

Programa: 0100

1.098 – Elaboração do Plano Municipal de Saneamento

Elementos de Despesa:

3390.35.00/1.2100 – Serviços de Consultoria R\$ 585.000,00

TOTAL R\$ 585.000,00

Art.2º Para dar cobertura ao presente crédito suplementar, no valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) serão utilizados os recursos decorrentes de anulação de despesa, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 11 de abril de 2012.

José Luciano Barbosa Silva
Prefeito

Maria Ariluce Cerqueira da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA DE ARAPIRACA

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 11 dias do mês de abril de 2012.

M. Rosângela B. F. Silva

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Departamento Administrativo